



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00130
INTERESSADO	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010
RELATORA	Cons ^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
PARECER CEE	Nº 240/2020 CEB Aprovado em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O pedido em tela trata-se da autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018.

A Instituição foi credenciada para ofertar Cursos na modalidade a distância por meio do Parecer CEE 145/2005, e seu último recredenciamento foi realizado pelo Parecer CEE 370/2016. Possui atualmente autorização para ofertar a distância os Cursos Técnicos em Administração, Comércio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica, Guia de Turismo, Informática, Secretariado, Sistemas de Energia Renovável; e Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio.

O CEETEPS está localizado à Rua dos Andradas, 140, Bairro Santa Efigênia, cidade de São Paulo. A administração e organização da oferta de Cursos na modalidade EaD – Ensino Médio e Técnico é realizada pelo Grupo de Estudo de EaD - CETEC, localizado na Praça Coronel Fernando Prestes, 74, bairro Bom Retiro, em São Paulo.

A tabela abaixo apresenta os atos regulatórios da Instituição:

Parecer CEE	Assunto
145/2005	Credenciamento Institucional
424/2006	Autorização de Funcionamento dos cursos Técnicos em Administração Empresarial (atual Administração), Gestão de Pequenas Empresas, Secretariado e Assessoria (atual Secretariado), Turismo, Vendas e Representação Comercial
372/2011	Recredenciamento
89/2014	Autorização de Funcionamento dos cursos Técnicos em Informática, e Eletrônica; e de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio
89/2014	Mudança de endereço do Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
409/2015	Autorização de Funcionamento do curso Técnico em Guia de Turismo
Portaria CEE GP 395/2016	Autorização de funcionamento de Polos
370/2016	Recredenciamento
395/2017	Autorização de Funcionamento do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável
323/2019	Autorização de Funcionamento dos cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas

O pedido foi instruído com a documentação pertinente à análise processual.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, no nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, apresenta a seguinte organização:

Do Curso

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias faz parte do eixo tecnológico Gestão e Negócios do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Como justificativa para oferta do Curso, o CEETEPS apresenta dados e o perfil do mercado imobiliário e habitacional brasileiro, e, através do profissional capacitado, indica sua atuação como importante na intermediação entre vendedores e compradores, proporcionando orientação e as melhores condições de negócio para ambas as partes. Segundo o Centro Paula Souza, o Curso foi criado (fls. 92)

com o propósito de possibilitar a inclusão de adolescentes, jovens e adultos por meio da formação profissional e preparação para o mercado do trabalho, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, amplia oportunidades e promove a democratização da oferta de ensino público profissional de qualidade, atingindo comunidades que, de outra forma, por motivo de distância e de deslocamento por meio de transporte público, de horário de trabalho ou de algum tipo de deficiência motora, visual ou auditiva apresentam dificuldade em frequentar os cursos regulares presenciais.

A organização do Curso foi construída pelo Grupo de Estudo de Educação a Distância – CETEC, com base nos documentos elaborados pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

O ingresso no Curso se dará através de processo seletivo para alunos que tenham concluído, no mínimo, a primeira série do Ensino Médio e estejam matriculados na segunda série ou equivalente; no módulo II por: avaliação de competências adquiridas no trabalho, aproveitamento de estudos realizados ou reclassificação. O acesso por processo seletivo respeitará as condições e a sistemática próprias do CEETEPS.

As turmas serão compostas por 40 alunos (fls. 32), apoiadas por “professores mediadores” (fls. 25) para o acompanhamento, a mediação da aprendizagem e a construção do conhecimento do aluno.

Objetivos do Curso (fls. 95)

- Reunir informações detalhadas sobre aquisição, venda, locação, avaliação, preço e financiamentos imobiliários.
- Firmar contrato relativo à prestação de serviços do mercado imobiliário.
- Orientar o cliente sobre investimentos potenciais nas atividades imobiliárias.
- Avaliar o bem imóvel, emitindo pareceres técnicos e comerciais.
- Examinar a documentação do imóvel, dando ciência aos envolvidos.
- Orientar o cliente com relação a registros e transferências junto aos órgãos competentes.
- Manter-se atualizado com relação às demandas do mercado imobiliário.

Aproveitamento de Experiências anteriores

Será admitido o aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos (as) estudantes, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do Curso de Transações Imobiliárias. Serão considerados conhecimentos adquiridos através de qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros Cursos; Cursos de formação inicial e continuada ou qualificação básica, mediante avaliação do aluno; experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno; e avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional (fls. 25).

Ambiente Virtual

Como ambiente virtual será utilizada a plataforma EaD TEC, de propriedade do Centro Paula Souza, desenvolvida para hospedar os Cursos Técnicos a distância oferecidos pela Instituição (fls. 31).

A plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem possibilita ao professor mediador disponibilizar diferentes materiais pedagógicos: textos técnicos ou acadêmicos, vídeos, imagens, avisos e notícias. Ele poderá utilizar diferentes recursos pedagógicos, tais como: fóruns, chats, blogs, simulados, mensagens. Os alunos poderão dialogar com professor mediador para momentos de interação síncrona para orientações e esclarecimentos de dúvidas que exijam um contato mais próximo (fls. 95).

Organização Curricular

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias possui 800 (oitocentas) horas totais, divididas em dois módulos de 400 (quatrocentas) horas cada.

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária Online (h)	Nº de Agendas de Estudos
I	Comunicação	40	16
	Ética Profissional e Cidadania Organizacional	40	8
	Teoria e Técnica das Transações Imobiliárias	280	16
	Noções de Construção Civil das Construções	40	8
II	Empreendedorismo e Qualidade	80	16
	Gestão Imobiliária	280	16
	Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em Transações Imobiliárias (PTAM)	40	8
Total		800	88

No Plano de Curso constam as competências, habilidades e bases tecnológicas, pretendidas em cada Módulo, por componente curricular. De acordo com o documento, para desenvolver as atividades, os Polos de Apoio Presencial contarão com: Professores responsáveis por projetos (na proporção de 1 professor para 40 alunos, em média); secretaria acadêmica; salas de aula; laboratórios de informática e biblioteca (fls. 76).

Equipe Multidisciplinar

O Grupo de Estudo de Educação a Distância (CETEC) é o setor do CEETEPS responsável pela administração dos Cursos ofertados na modalidade a distância. Abaixo apresenta-se o quadro pedagógico que compõe o grupo e suas atribuições:

Função	Nome	Formação
Diretor do Grupo de Estudo de Educação a Distância / CETEC	Rogério Teixeira	Mestre em Tecnologia em Formação de Formadores / Licenciado em Pedagogia
		Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
Coordenação Pedagógica		Bacharelado em Administração de Empresas
	Sandra Regina Tonarelli Rodrigues	Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
		Especialização em Planejamento, Gestão e Implementação de Cursos em EaD
Coordenação do Curso de Transações Imobiliárias	Meiry Aparecida de Campos	Licenciatura em Direito / Pedagogia
Professor Responsável por Coordenação de Curso EaD	Carlos de Maio	Mestrado em Administração / Licenciatura em Pedagogia
		Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
	Lidia Ramos Aleixo de Souza	Mestre em Administração / Licenciatura em Nutrição
		Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
	Juçara Maria Montenegro	Licenciatura em Língua e Literatura Portuguesa
	Simonsen Santos	Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
	Nadia Cristina de Azevedo Nelli	Mestrado em Engenharia de Produção / Tecnologia em Processamento de Dados
		Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
	Eliana Cristina Nogueira Barion	Mestre em Educação / Tecnologia em Processamento de Dados
		Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD
	Nivaldo de Jesus Freire	Bacharelado em Engenharia / Licenciatura em Pedagogia
	Marcos Antonio Vital	Licenciatura em Administração
Especialização em Formação de Orientadores de Aprendizagem para EaD		
Professor Responsável por	Bianca Santarosa	Licenciatura em Direito

Projetos de Desenvolvimento de cursos EaD mod. Online		Especialização em Design Instrucional para EaD Virtual
Professora conteudista	GlauCIA Fernanda C. Losila	Administração de Empresas
		Técnico em Transações Imobiliárias
		Gestão de Pessoas
	Luciana Palerno dos Reis	Arquitetura e Urbanismo
		Urbanismo Moderno e Contemporâneo
Elizabete Bucci	Ciências Jurídicas e Sociais	
	MBA em Gestão Pública	

A elaboração da proposta curricular e dos materiais didáticos instrucionais será realizada por professores especialistas da Instituição, com titulação acadêmica aderente ao seu eixo tecnológico e comprovada experiência profissional em atividades correlatas ao propósito do Curso (conforme tabela abaixo – fls. 75), por intermédio da atribuição de projetos de Hora Atividades Específicas, sob coordenação de equipe do Grupo de Estudo de Educação a Distância:

NOME	FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
GLAUCIA FERNANDA C. LOSILA	Administração de Empresas Técnico em Transações Imobiliárias	Gestão de Pessoas	9 anos
LUCIANA PALERNO DOS REIS	Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo Moderno e Contemporâneo	10 anos
ELIZABETE BUCCI	Ciências Jurídicas e Sociais	MBA em Gestão Pública	10 anos

Após a implantação do Curso, as atividades de mediação presencial e a distância serão realizadas por professores da Instituição, nos termos da Deliberação CEETEPS 15/2015.

Avaliação

A cada módulo, o aluno será submetido a avaliações formativas online e a provas presenciais oferecidas periodicamente. A avaliação de aprendizagem, *“torna-se um instrumento de aperfeiçoamento da ação docente e dos materiais e recursos ofertados, assim como de melhoria da aprendizagem do aluno”* (fls. 27).

Ao final de cada módulo serão aplicados exames presenciais nas unidades de apoio, ministrados por professor mediador que registrará no ambiente virtual de aprendizagem o desempenho do (a) estudante frente às competências e habilidades propostas pelo curso. O aluno só poderá participar do exame presencial se realizar no mínimo 75% das atividades solicitadas, e avaliadas pelos professores mediadores como satisfatórias.

A recuperação da aprendizagem ocorrerá durante o processo ensino-aprendizagem, com o acompanhamento do professor mediador, por meio de reorientação individualizada, com recursos e metodologias (fls. 28).

Ao completar os dois módulos, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias, com qualificação profissional técnica de nível médio de Avaliador Imobiliário (fls. 53).

Estágio Supervisionado

O Curso não exige o cumprimento de Estágio em sua organização curricular. O estudante poderá realizar, caso seja do seu interesse, e as horas efetivamente cumpridas constarão do Histórico Escolar do aluno, mediante as regras institucionais e sob acompanhamento do Grupo de Estudo de Educação a Distância. No entanto, não será condição para a conclusão do Curso.

Perfil de saída do concluinte e as competências gerais a serem construídas (fls. 24):

- Identificar as modalidades de representação do objeto arquitetônico.

- Interpretar a legislação que regula as atividades de transações imobiliárias com as normas de atuação do corretor de imóvel e avaliador, direitos do consumidor.
- Utilizar raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas negociações imobiliárias.
- Operar sistemas de informações gerenciais, utilizando ferramentas da informática básica como suporte às operações imobiliárias.

Parceira CEETEPS e CRECI

O CEETEPS e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) realizaram um Acordo de Cooperação Educacional para o desenvolvimento da Matriz Curricular do Curso pretendido. As atribuições de cada integrante podem ser consultadas nos autos (fls. 80 a 85).

Síntese

A **Deliberação CEE 97/2010** fixa normas para a oferta de Cursos na modalidade educação a distância, sendo de competência deste egrégio Conselho, credenciar e recredenciar instituições, e **autorizar a oferta** de Cursos e a Criação de Polos.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. Foi criada pelo Decreto-Lei 06/1969, com a finalidade de articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica, nos graus de ensino médio e superior.

A oferta dos Cursos ocorre nas unidades das Escolas Técnicas (Etecs) e das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais. Nos termos da Portaria CEE/GP 395, de 09/12/2016, as unidades de ensino do Centro Paula Souza são autorizadas para atuarem como polo de apoio operacional. No Plano de Curso constam as unidades que receberão o Curso.

Os pedidos relativos à Educação a distância devem ser previamente analisados por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica deste Conselho. No entanto, o CEETEPS conta com Supervisão própria, delegada por meio da Resolução SE 78/2008, e conforme a Deliberação CEE 97/2010, fica dispensado desta análise. A Supervisão Educacional do CEETEPS nos fundamentos apresentados em seu Parecer, manifesta-se favorável ao Plano de Curso proposto (fls. 79).

Rassalta-se que o currículo do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, foi organizado a partir das legislações: Lei Federal 9394, de 20/12/1996; Resolução CNE/CEB 01, de 05/12/2014; Resolução CNE/CEB 06, de 20/09/2012; Resolução SE 78, de 07/11/2008; Decreto Federal 5154, de 23/07/2004, alterado pelo Decreto Federal 8268, de 18/06/2014, as Deliberações CEE 79/2008, 97/2010 e 153/2017 e as Indicações CEE 08/2000, 80/2008 e 120/2013.

Analizamos que a organização curricular do referido Curso está de acordo com o Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios” e estruturada em módulos articulados. O processo ensino aprendizagem proposto, por meio de atividades formativas, objetiva uma formação teórica e prática do estudante.

2. CONCLUSÃO

2.1 A vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE 97/2010, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com quarenta alunos por turma.

2.3 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho.

2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 04 de julho de 2020.

a) Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

A Cons^a Laura Laganá declarou-se impedida de votar.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 08 de julho de 2020.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

A Cons^a Laura Laganá declarou-se impedida de votar.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente